

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Glauber Braga)

)

Solicita informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Luiz de Almeida Mendonça, acerca das doações de armas e munições efetuadas pela Polícia Rodoviária Federal a municípios do estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Luiz de Almeida Mendonça, no sentido de esclarecer esta Casa quanto as doações de armas e munições efetuadas pela Polícia Rodoviária Federal a municípios do estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso mandato recebeu com preocupação as informações veiculadas na mídia¹ e a nós reportadas pela Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial Organização não governamental sediada na Baixada Fluminense-RJ que possui na sua missão institucional a incidência e a construção de políticas públicas de Segurança Pública pautada no enfrentamento ao racismo, sobre a doação de armas pela Polícia Rodoviária Federal.

De acordo com o artigo 19, I, alínea b da Lei 8028/1990 a Polícia Rodoviária Federal é parte da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública e conforme citado acima a Polícia Rodoviária Federal por meio de uma cooperação técnica forneceu armamentos e munições as guardas municipais de: Duque de Caxias, Rio de Janeiro, Volta Redonda, Petrópolis e Barra do Piraí. Causa estranheza a doação de armamentos em municípios, como o

1 <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/03/apesar-de-nao-usar-arma-de-fogo-guarda-municipal-do-rio-recebe-doacao-de-150-pistolas-da-prf.ghtml>
<https://odia.ig.com.br/duque-de-caxias/2020/07/5944689-guarda-municipal-de-duque-de-caxias-recebe-doacao-de-armas-da-prf.html>

Acesso em: 08 de julho de 2020.

Rio de Janeiro, em que não há sequer lei local autorizando os guardas municipais a portarem armas em suas atividades.

Neste sentido, solicitamos cordialmente a V. Exa. que nos informe:

1. Com quantas cidades do estado do Rio de Janeiro foi firmado o citado termo de cooperação para doação de armamentos e munições?
2. Qual a contrapartida dos Municípios estabelecida em tais termos?
3. Quais são os critérios de escolha dos Municípios que receberão os armamentos e munições?
4. Qual a quantidade de armamentos e munições doados no total e por município do estado do Rio de Janeiro?
5. A Polícia Rodoviária Federal tem acordos similares em Municípios de outros estados brasileiros? Se a resposta for positiva, quais Municípios são beneficiados, sobre qual critério de escolha e quantas armas e munições foram/serão doadas?

Fazemos o presente requerimento certas de contar com a colaboração de V. Exa. E no aguardo de pronto retorno.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2020.

Atenciosamente,

GLAUBER BRAGA

DEPUTADO FEDERAL

PSOL/RJ

TALÍRIA PETRONE

DEPUTADO FEDERAL

PSOL/RJ





Requerimento de Informação **(Do Sr. Glauber Braga)**

Solicita informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. André Luiz de Almeida Mendonça, acerca das doações de armas e munições efetuadas pela Polícia Rodoviária Federal a municípios do estado do Rio de Janeiro.

Assinaram eletronicamente o documento CD209019209300, nesta ordem:

- 1 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 2 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 5 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 6 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 7 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 9 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)